



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 112/2013 - (PMRC)

A AQUISIÇÃO DE HERBICIDA SISTÊMICO NÃO SELETIVO (DEFENSIVO QUÍMICO TIPO MATA-MATO – PRINCÍPIO ATIVO GLIFOSATO), PARA USO NA CONSERVAÇÃO DE CALÇADAS, MARGENS DE RODOVIAS MUNICIPAIS, PATRIMÔNIOS, BAIRROS, DISTRITOS E NO CENTRO DE EVENTOS DESTA MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **ANTONIO CARLOS CHIAROTTI**, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 062.095.309-82, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **AGROPECUÁRIA MERCÚRIO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Dr. João Pessoa, nº 486, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 85.055.531/0001-34, neste ato, representada pelo sócio-administrador, o Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.116.933/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 361.135.499-68, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2013 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 063/2013 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como **objeto a aquisição de herbicida sistêmico não seletivo (defensivo químico tipo mata-mato – princípio ativo glifosato), para uso na conservação de calçadas, margens de rodovias municipais, patrimônios, bairros, distritos e no Centro de Eventos deste Município, conforme Edital de Pregão Presencial nº 063/2013 (PMRC) e seu anexo**, assim descrito:

| Item | Produto / descrição | Marca | Apres | Qty | Vlr Uni (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|------------------|-------|-----|---------------|-------------------|
| 01 | Herbicida sistêmico não seletivo (defensivo químico tipo mata-mato – princípio ativo glifosato) – emb 20 L | Glifosato Atanor | Uni | 12 | 319,00 | 3.828,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, proveniente do Edital de Pregão Presencial nº 063/2013 (PMRC), a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total estimado de **R\$ 3.828,00 (três mil oitocentos e vinte reais)**, pelo fornecimento do item supramencionado, objetos do Edital acima mencionado, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes como frete de entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo em exercício, o Sr. João Carlos Baggio, justifica-se uma vez que se faz necessária a aquisição de uma quantidade adicional de herbicida, conforme a descrição acima apresentada. Isso porque houve um aumento na área de aplicação no município, decorrente das condições climáticas do presente verão, com ocorrência de chuvas intercaladas, criando condições favoráveis para o crescimento extensivo de mato além do previsto, nas margens de rodovias municipais. Diante do exposto, faz-se necessário aditivo do objeto e do valor, de forma que possibilitará que todas as providências sejam tomadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para este aditivo encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, §1º e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 112/2013 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 12 de Fevereiro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante

José de Oliveira
Agropecuária Mercúrio Ltda EPP - Contratada

Antonio Carlos Chiarotti
Secretário Municipal de Obras – Contratante, Gestor do
Contrato e Fiscal da Obra

Testemunhas:

Visto do Departamento Jurídico:

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 18/2014

PROCESSO: 023/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Exame da Audiometria e Imtanciometria destinado ao menor E. R. O. T.

VALOR DO OBJETO: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93

FORNEDOR: Nicoll e Nicoll S/C Ltda

CNPJ: 81.879.942/0001-93

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 19/2014

PROCESSO: 023/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura

OBJETO: Locação de Imóvel nas proximidades do centro para instalação da Secretaria Municipal de Agricultura.

VALOR MENSA DO OBJETO: R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso X da Lei 8666/93

FORNEDOR: Walter Pereira da Rocha

CPF: 677.473.539-87

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 20/2014

PROCESSO: 032/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento

OBJETO: Aquisição de cavaletes para sinalização de ruas onde estão sendo realizadas obras do município.

VALOR DO OBJETO: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93

FORNEDOR: Estruturas Metálicas Irmãos Ettore Ltda ME

CNPJ: 15.834.736/0001-32

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 21/2014

PROCESSO: 033/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento

OBJETO: Aquisição de vidro blindex para reposição na Rodoviária Municipal

VALOR DO OBJETO: R\$ 658,82 (Seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93

FORNEDOR: Michele da Cunha Frota Vidraria - ME

CNPJ: 08.504.547/0001-93

Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 01/2014

"Trata de Disponibilidade Pública da Prestação de Conta Anual da Prefeitura Municipal, referente ao exercício financeiro de 2012".

JOÃO BATISTA DE MORAES - Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck (PR), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente verem, conhecimento livre e interessado possa, e especialmente a TODOS OS CONTRIBUÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR, que se encontra no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Conselheiro Mairinck - PR, a disposição de qualquer contribuinte do Município, para exame e apreciação, pelo prazo de 80 (SESENTA DIAS) DIAS, a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, de responsabilidade do Gestor Juarez Léis Grammann Driessan, a partir da presente data, até o dia 17/04/2014, no horário das 08h00min às 16h00min horas, para que, nos termos do art. 31, § 3º, da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu Título Eleitoral, e de um documento de identificação com foto, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata o art. 31, § 3º, da Constituição Federal.

Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck (PR), 17 de fevereiro de 2014.

JOÃO BATISTA DE MORAES - PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2013 - (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2013 - (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: JOSE ALEXANDRE SANTOS - 34238177800.

CNPJ/MF: 14.155.833/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil ou micro empreendedor individual, para empreitada na execução de serviços de assentamento de canalistas de concreto pré-moldado e assentamento de guias com sajetas de concreto pré-moldado em vias públicas municipais, pela secretaria municipal de obras e urbanismo.

VIGÊNCIA: 18 de Fevereiro de 2014 a 17 de Abril de 2014.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 12 de Fevereiro de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2013 - (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013 - (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: AGROPECUÁRIA MERCÚRIO LTDA - EPP

CNPJ/MF: 85.055.531/0001-34

OBJETO: Aquisição de herbicida sistêmico não seletivo (defensivo químico tipo mata-mato - princípio ativo glifosato), para uso na conservação de calçadas, margens de rodovias municipais, patrimônios, bairros, distritos e no centro de eventos deste município.

VALOR: R\$ 3.828,00 (três mil oitocentos e vinte reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 12 de Fevereiro de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 004/2014; Proc. Administrativo: nº 004/2014. Objeto: Aquisição de óleo diesel S10, para abastecimento dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Urbanismo, Obras e Viação. O Município de Itambaracá torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe à empresa: Auto Posto Bom Samaritano Ltda. CNPJ: 73.943.201/0001-04, com valor total de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos reais). Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Itambaracá Pr, 17 de fevereiro de 2014.

AMARILDO TOSTES - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itambaracá, neste ato representado pelo Sr. AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Concurso Público Nº 001/2011 de 20 de Julho de 2011,

RESOLVE:

Convocar a candidata nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2011, a comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, sala do Departamento de Recursos Humanos, situada na Av. Interventor Manoel Ribas, 06, nesta cidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para provimento dos cargos discriminados abaixo, a partir de 17 de fevereiro de 2014:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

VANESSA FERNANDA CORREIA MARTIMIANO

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

AMARILDO TOSTES - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.527/2014

SUMULA: Dispõe sobre prorrogação de validade do Processo Seletivo nº 001/2013 para Seleção de Estagiários e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Edital nº 01.01/2011 do Concurso Público nº 001/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada para 13 de Março de 2015 a validade do Processo Seletivo nº 001/2013 para Seleção de Estagiários do Município de Itambaracá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

AMARILDO TOSTES - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2014 (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ERINEU BAGGIO & CIA LTDA - CNPJ/MF: 75.207.126/0001-30

OBJETO: A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para o preparo da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, para o Departamento de Cultura e confecção de cestas básicas utilizadas na premiação de incentivo da alfabetização de Jovens e Adultos conforme estabelece a Lei Municipal 058/2003, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 22.877,19 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)

PAGAMENTO: Até o 15º (décimo quinta) dia consecutivo subsequente à prestação dos serviços, devidamente atestado pela Coordenadoria dos Serviços, observando-se a ordem cronológica do protocolo do pedido.

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2014 à 12 de Fevereiro de 2015.

ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 13 de Fevereiro de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2014 (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME - CNPJ/MF: 78.767.480/0001-08

OBJETO: A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para o preparo da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, para o Departamento de Cultura e confecção de cestas básicas utilizadas na premiação de incentivo da alfabetização de Jovens e Adultos conforme estabelece a Lei Municipal 058/2003, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 25.537,56 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais, e cinquenta e seis centavos)

PAGAMENTO: Até o 15º (décimo quinta) dia consecutivo subsequente à prestação dos serviços, devidamente atestado pela Coordenadoria dos Serviços, observando-se a ordem cronológica do protocolo do pedido.

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2014 à 12 de Fevereiro de 2015.

ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 13 de Fevereiro de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2014 (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA - ME - CNPJ/MF: 04.525.675/0001-05

OBJETO: A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para o preparo da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, para o Departamento de Cultura e confecção de cestas básicas utilizadas na premiação de incentivo da alfabetização de Jovens e Adultos conforme estabelece a Lei Municipal 058/2003, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 41.636,00 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais)

PAGAMENTO: Até o 15º (décimo quinta) dia consecutivo subsequente à prestação dos serviços, devidamente atestado pela Coordenadoria dos Serviços, observando-se a ordem cronológica do protocolo do pedido.

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2014 à 12 de Fevereiro de 2015.

ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 13 de Fevereiro de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Itambaracá
ESTADO DO PARANÁ

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 003/2014

Tendo em vista o cancelamento do Curso SIM-AM e SCP 5.50, no dia 19 de fevereiro de 2014, na cidade de Londrina - PR, fica revogada a Portaria nº 003/2014.

Cumpra-se e publique-se.

Sala de Presidência da Câmara Municipal de Itambaracá, em 17 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO SANCHES FILHO - PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2014 (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: IRMÃOS BECHARA LTDA - CNPJ/MF: 77.698.280/0001-88

OBJETO: A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para o preparo da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, para o Departamento de Cultura e confecção de cestas básicas utilizadas na premiação de incentivo da alfabetização de Jovens e Adultos conforme estabelece a Lei Municipal 058/2003, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 25.114,00 (vinte e cinco mil, cento e quatorze reais)

PAGAMENTO: Até o 15º (décimo quinta) dia consecutivo subsequente à prestação dos serviços, devidamente atestado pela Coordenadoria dos Serviços, observando-se a ordem cronológica do protocolo do pedido.

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2014 à 12 de Fevereiro de 2015.

ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 13 de Fevereiro de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2014 (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: CASA DE CARNE PEROLA DO NORTE LTDA - ME - CNPJ/MF: 80.859.937/0001-56

OBJETO: A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para o preparo da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, para o Departamento de Cultura e confecção de cestas básicas utilizadas na premiação de incentivo da alfabetização de Jovens e Adultos conforme estabelece a Lei Municipal 058/2003, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)

PAGAMENTO: Até o 15º (décimo quinta) dia consecutivo subsequente à prestação dos serviços, devidamente atestado pela Coordenadoria dos Serviços, observando-se a ordem cronológica do protocolo do pedido.

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2014 à 12 de Fevereiro de 2015.

ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 13 de Fevereiro de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 325/2014.

Súmula: Promove, à referência salarial um da Classe "D", a professora municipal Adriani Santos Moreira.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 583/2014, bem como o despacho exarado neste petição pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer; considerando o disposto na Lei Municipal nº 348/2007, de 9 de maio de 2007, que altera dispositivos do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Ribeirão Claro.

Resolve:

Art. 1º - Promover, por avanço vertical, à referência salarial um da Classe "D", correspondente ao Ensino Superior (Curso Superior mais Pós-Graduação), a professora municipal Adriani Santos Moreira, matrícula 1400/1.

Art. 2º - Apropriação de que trata o caput do art. 1º, terá vigência a partir de 1º de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 002/2014; Proc. Administrativo: nº 001/2014. Objeto: Aquisição de Cestas Básicas (Gênero Alimentício e Material de Limpeza), destinadas às Pessoas em situação de vulnerabilidade cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município de Itambaracá torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe à empresa: D'Miller Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. CNPJ: 12.148.000/0001-12, com valor total de R\$ 60.150,00 (sessenta mil cento e cinquenta reais). Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Itambaracá Pr, 17 de fevereiro de 2014.

AMARILDO TOSTES - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 (PMRC)

REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 08:40 horas do dia 28 de fevereiro de 2014, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de vassouras caipira sem cabos, a serem utilizadas na limpeza de vias públicas, ruas e avenidas pelo Departamento Municipal de Limpeza Pública e Coleta de Lixo da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 007/2014 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 18 de fevereiro de 2014 no horário comercial, e solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br, ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br. Ribeirão Claro-PR, 17 de Fevereiro de 2014.

VANÚBIA DE CÁSSIA OLIVEIRA - PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 008/2014 (PMRC)

Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos e serviços de mão de obra para instalação da rede elétrica no local de funcionamento da feira da rua.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.549/0001-73

CONTRATADO: VAROLI & CARDOSO LTDA - ME

CNPJ: 12.091.176/0001-85

Valor Total: R\$ 3.802,26 (três mil oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 17 de Janeiro de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL